



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES	4
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	10
EDITAIS E ATOS DE R.H	11
DIVERSOS	14



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 513/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$ 773.732,78 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
05.001		Planejamento e Gestão	
05.001.04.121.3302.2.065		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
66 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
68 - 3.1.91.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.302.2201.2.099		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
247 - 3.3.72.39.00.00	04092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
11		Secretaria Municipal de Educação	
11.001		Educação	
11.001.12.365.2211.2.015		Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)	
360 - 4.4.90.52.00.00	04023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.345,62
360 - 4.4.90.52.00.00	34023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.205,16
15		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
15.001		Meio Ambiente	
15.001.18.542.4201.2.058		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
501 - 3.3.90.30.00.00	44440	MATERIAL DE CONSUMO	11.885,57
505 - 3.3.90.39.00.00	44440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.296,43
16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.001		Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	
16.001.23.691.5211.2.086		Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
522 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
523 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
524 - 3.1.91.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
Total Suplementação:			773.732,78

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026:

Superávit Financeiro nas Fontes:

34023	NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD / FNDE -	4023	35.205,16
Total Superávit Financeiro:			35.205,16

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

05		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
05.001		Planejamento e Gestão	
05.001.04.121.3302.0.009		EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.182,00
05.001.04.121.3302.2.065		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
73 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.001		Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	
16.001.23.691.5211.2.086		Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
530 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	244.000,00
Total Redução:			334.182,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.02.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 4023 - Fonte: 04023	4.345,62
Receita: 1.7.1.3.50.2.1.05 EMENDA INDIVIDUAL 202643140001 DE BETO RICHIA - PROPOSTA 36000767311202600 -	400.000,00
Total da Receita:	404.345,62

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 06 de agosto de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3912

PORTARIAS

PORTARIA Nº 600/2026

Designa servidora para a prestação de serviço em jornada suplementar.

A Prefeita do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 53 e parágrafos e art. 54 da Lei nº 2.000/2010, alterada pela Lei nº 3.145/2022, e o contido no Ofício nº 831/2026 - SEMED,

DESIGNA:

Art. 1º A servidora Jessica Paula Kaczyk Cuba, Professor – 20 horas, Classe C, Referência 01, Matrícula nº 4.026, para prestar serviço em jornada suplementar, visando suprir necessidades do ensino da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Ezilda Amaral Ferreira, no período matutino, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de agosto de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Objeto do processo: Serviço de Transporte Rodoviário. * Alterações do item 5.4 do Edital, item 3 do Anexo I, Cláusula 13ª da minuta da Ata de Registro de Preços e Cláusula 14ª da minuta do contrato.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 21/08/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 21/08/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 21/08/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 05 de agosto de 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
NO: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=CP-
Brasil, OU=videoconferencia
documento
Localização:
Data: 2026.08.05 14:43:33 -03'00'
Formato: P12P Reader Versão: 00035.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR, 05 de agosto de 2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Açúcar refinado – Proveniente da cana de açúcar, branco, de primeira qualidade. Produto deverá ser entregue em embalagem plástica com 5kg	GLOBO	PCT	3000	13,52	40.560,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Alimento achocolatado pó fino composto de açúcar, com peso aproximado de 400g, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizante, com cor marrom, sabor, chocolate e odor característico isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada.	PALATE	PCT	3000	3,26	9.780,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

1	Arroz parboilizado, tipo 1. Arroz beneficiado, parboilizado, polido, longo fino, tipo 1. Produto deverá ser entregue em embalagem de 5 kg	SÍTIO CERCA DO	PCT	3000	15,53	46.590,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Biscoito doce de maizena de sabor e textura crocante, apresenta um leve teor de sal, ideal para lanches e aperitivos. Produto deverá ser entregue em embalagem de 400g.	PICCINI NI	PCT	3000	3,20	9.600,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional torração médio-escura ou escura, moagem média, composto de 100% de grão arábica, com índice de pureza (cascas ou paus) inferior a 1% a cada 100 gr. Pacote selado a alto vácuo sem micro furos e com dupla proteção, com selo ABIC ou certificação equivalente, e qualidade tradicional ou superior. Nota de qualidade global ABIC: no mínimo	OURO	PCT	3000	18,98	56.940,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	5.0 (em escala sensorial de 0 a 10). Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, pacotes de 500 gramas tipo tijolinho dentro de uma embalagem de papelão constando a data de fabricação e prazo de validade; validade: não inferior a 12(doze) meses ,devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 90 (noventa) dias. Produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.						
1	Chá mate tostado natural a granel, composto de no mínimo 70% de folhas e no máximo 30% de outras partes do ramo. Produto deverá ser entregue em embalagem de 250g.	EUNICE	PCT	6000	2,48	14.880,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Doce cremoso de frutas nos sabores, uva, goiaba, banana e morango. O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras de no mínimo 400g, devidamente rotulado.	NATURE LL	P400	3000	3,81	11.430,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

1	Farinha de milho amarela, tipo biju produzida do grão e milho torrado, na cor amarela. Embalagem saco plástico, atóxico, transparente resistente, pacote de no mínimo 1kg.	DOM PEDRO	PCT	3000	3,38	10.140,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto deverá ser entregue em embalagens integras de 5KG	MARGA RIDA	PCT	3000	12,93	38.790,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos e animas vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos. Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1. Unidade: pacote de no mínimo 01 kg	NOTAMI L	PCT	6000	4,86	29.160,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto deverá ser entregue em embalagem	ZANIN	PCT	3000	2,40	7.200,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	plástica íntegra de no mínimo 1kg.						
1	Macarrão com sêmola e ovos tipo espaguete, produto deverá ser entregue em embalagem de 500g	ROBERT A	PCT	12000	1,93	23.160,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Óleo de soja refinado de primeira qualidade, produto deverá estar devidamente rotulado, entregue em frascos/garrafas de 900ml.	COAMO	UND	6000	7,09	42.540,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Sal refinado, cloreto de sódio, iodato de potássio, o produto deverá ser entregue em embalagem transparente e resistente de no mínimo 1kg;	POP	PCT	3000	1,25	3.750,00	JAS DISTRIBUIDOR A LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
JAS DISTRIBUIDORA LTDA	59.362.324/0001-12	R\$ 344.520,00

Declaramos como vencedora a empresa acima referenciada.

PREGOEIRA

ANDREA DE FÁTIMA FERNANDES PAUL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3912

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2026, oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 026/2023.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Igor Neuburger ME
CNPJ	46.453.787/0001-48
Objeto do Apostilamento	O objetivo do presente apostilamento é unicamente o registro e a publicidade da efetiva paralisação da obra formalizada através do Termo de Paralisação de Obra , assinado em 05 de agosto de 2026, no qual constou o seguinte texto, "Paraliso a obra devido em acato a solicitação da empresa, justificada devido a atrasos no pagamento da obra por conta de falta de repasses ao município pelo FNDE.
Data inicial da Paralisação	04/08/2026
Data do Firmamento	05/08/2026

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2026, oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ	09.361.172/0001-65
Objeto do Apostilamento	O objetivo do presente apostilamento é unicamente o registro e a publicidade da efetiva paralisação da obra formalizada através do Termo de Paralisação de Obra , assinado em 03 de agosto de 2026, no qual constou o seguinte texto. "Em razão da necessidade de instrução do processo administrativo nº 7941/2026, da adequação do levantamento topográfico pelo responsável técnico do projeto e o atendimento das exigências documentais relacionadas ao contrato de financiamento, faz-se necessária a paralisação temporária da obra."
Data inicial da Paralisação	01/07/2026
Data do Firmamento	05/08/2026





Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL PSS ESTAGIÁRIOS 03/2025 6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 03/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no Escritório da **Empresa Recruta Easy**, situado na Rua João Bettge, nº 1745 Sala 02B, no horário das **08:00 às 12h00 e das 13h00min às 17h:00min**, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 8.7 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 03/2025**, necessários para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio, no período de **07, 10, 11, 12 e 13 de Agosto** conforme segue:

VAGA: PSICOLOGIA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC.	ACERTOS	PONTOS
1º	KAMILLA PACHECO NECK	PSI	23/02/2007	19.00	19.00
2º	CRISTHIAN WIERCZORKOWSKI KOTRICH	PSI	02/11/1999	12.00	12.00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

São Mateus do Sul/PR, 06 de agosto de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Ulisses Faria nº 500 – Centro

CNPJ 76.021.450/0001-22
42-3912-7015



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL PSS ESTAGIÁRIOS 02/2025
14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no Escritório da **Recruta Easy**, situado na Rua João Bettge, nº 1745 Sala 02B, no horário das **08:00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min**, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 8.7 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 02/2025**, necessários para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio, no período de **07, 10, 11, 12 e 13 de agosto** conforme segue:

VAGA: PÓS ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC.	ACERTOS	PONTOS
1º	CAROLINE METKA LIMA	P-ENG-CV	25/09/1995	14.00	14.00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

São Mateus do Sul/PR, 06 de Agosto de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Ulisses Faria nº 500 – Centro

CNPJ 76.021.450/0001-22
42-3912-7015



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3912

DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Mateus do Sul, em cumprimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida todos os interessados para participar da **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** de 2027.

Data: 17 de agosto de 2026 (segunda-feira).

Horário: 18:00hrs.

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2026

Convenientes	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C ADOLESCENTRO.
Objeto	O objeto do presente Termo de Fomento tem por objetivo o repasse de recurso proveniente de Emenda Impositiva à Organização da Sociedade Civil/O.S.C beneficiária denominada ADOLESCENTRO , CNPJ 68.639.939/0001-34, totalizando o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para execução do Plano de Trabalho "Padaria Solidária", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) acima denominada.
Fundamento Legal	Lei Federal 13.019/2014 concomitante à Lei Municipal 2.726/2016, Decreto 1642/2016 e Lei 3196/2023 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.364/2025 de 15 de dezembro de 2025, e no que couber pela Lei Federal n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	Dotação 376 – Fonte 44440 – Elemento 3.3.50.43 – Especificação Subvenções Sociais; e Dotação 588 – Fonte 44440 – Elemento 4.4.50.42 – Especificação Auxílios. Reserva 10505.
Valor Total	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Prazo de vigência	14 (catorze) meses.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3912

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.